



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 920 de 17 de fevereiro de 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade as servidoras no cargo de Recepção, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- **DAIANE DA SILVA SOUSA;**
- 2- **TALLYNE DA SILVA LEAL;**
- 3- **JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.